

PORTARIA NITTRANS nº 759/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA**”

Considerando o processo administrativo nº 9900197010/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos as seguintes vias: Rua Nossa Senhora da Conceição, Rua Presidente Vargas, Rua Jornalista Sardo Filho, Rua Mário Trilho, Rua Salo Brand e Rua Deputado Cordeiro de Miranda, no bairro Ilha da Conceição, no dia 12/10/2025, das 16h às 17h30.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 760/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**SEMANA BRINCAR COM O BLOCO SEM LIMITES**”

Considerando o processo administrativo nº 9900185492/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Travessa São José, no trecho compreendido entre a Travessa da Paz e a Estrada Viçoso Jardim, no bairro Cubango, nos dias 18 e 19/10/2025, das 12h às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 67/2024. **PARTES:** ION e o MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Obras de instalação de estacas helicoidais especificadas, para as fundações dos módulos solares, do Parque Solar Boa Vista, no Morro do Boa Vista, no Bairro de São Lourenço, no Município de Niterói/RJ. **VALOR:** R\$ 192.549,99 (cento e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), que correrão à conta de orçamento da ION, pelo Programa de Trabalho 5351.15.451.0132.5053, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 1.704.00 e Empenho 412/2025. **FUNDAMENTO:** artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 25/09/2025. Proc. nº 9900059999/2024. Niterói, 25 de setembro de 2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 29/2024 **PARTES:** ION e CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO MACEIÓ **OBJETO:** - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 900202175/2025. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16/10/2025, com término previsto para 29/11/2025. **FUNDAMENTO:** artigo 57, §1º, II da lei federal nº 8.666/93. **DATA:** 25/09/2025.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra referente à “**ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DE DOIS RETORNOS NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, NO BAIRRO ITAIPU**”, neste Município. Contrato nº113/2019 (Processo nº. 510001359/2019), em nome da Empresa, **PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA.**